ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX: 0xx 51 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Os vereadores, abaixo firmados, vêm na forma regimental, apresentar o que segue:

INDICAÇÃO N.º 367

CONSIDERANDO que o Poder Executivo não concedeu ao longo dos 39 meses de governo nenhum índice de aumento ou reposição das perdas salariais aos servidores municipais;

CONSIDERANDO que esta Casa manifestou sua preocupação referente ao assunto através das Indicações 136/98, 137/98, 146/98, 150/98, 254/99 e 255/99, todas do Vereador Marcos Luiz de Assis Espinoza;

CONSIDERANDO que houve no ano de 99 exaustivas reuniões para levantamento de dados, com a participação dos Poderes Executivo e Legislativo, UBAM, SIMBU e Imprensa, onde constatou-se através das informações do Executivo, que há disponibilidade de recursos para reajustar os salários e vencimentos dos servidores municipais;

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal pode diminuir o custo da folha de pagamento revogando os inúmeros contratos emergenciais;

CONSIDERANDO que o prazo legal para o ajuste de salários expira no final do mês, pois este ano haverá eleições municipais;

INDICA ao Executivo Municipal a concessão de 30% de reposição salarial aos servidores, magistério e aos funcionários da FUMSA.

Sala das sessões, 17 de março de 2000.

Ver. José Ari Kalata
Autor

Scanned with CamScanner